



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 016/2017**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA, proveniente do Processo Administrativo n.º 90-PG/17;

CONSIDERANDO o Relatório de Sessão, na qual as empresas sagraram-se vencedoras:

✓ **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ: 59.225.268/0001-74** para o item 01, no valor de R\$ 255.750,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

✓ **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 66.046.541/0001-69** para o item 02, no valor de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais).

CONSIDERANDO que o recurso interposto pela empresa Sóquímica Laboratórios Ltda foi julgado improcedente.

CONSIDERANDO a informação da Secretaria requisitante de que os documentos complementares apresentados atendem a qualificação técnica exigida no edital;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1742



" Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da respectiva ata de registro de preço;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 22 de agosto de 2017.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

